

PORTARIA Nº 2409

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PREVISTO NA PORTARIA 2352, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o através da Portaria nº 2352, de 03 de dezembro de 2018 foi nomeada uma comissão de sindicância administrativa para apurar supostas irregularidades e ilegalidades cometidas com relação a reforma do prédio do Anexo I, localizado na Praça dos Imigrantes, nº 20, bairro Lagoinha,

CONSIDERANDO que a comissão de sindicância administrativa requereu dilação de prazo para que a conclusão dos trabalhos seja realizada com mais eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 03/02/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal